

REGULAMENTO E ORGANIZAÇÃO.

1- A Corrida da Lua Cheia – 2018.

1.1. Compreende um evento esportivo que visa difundir a prática esportiva em um **cenário indescritível** ao luar em uma das praias mais exuberante de Florianópolis, Jurerê Internacional.

Esta prova é realizada na primeira **Lua Cheia** na abertura da primavera.

1.2. A organização deste evento esportivo (Prova) estará sob a responsabilidade da Viee Eventos + Movimento.

2 - PROVA

2.1. A Corrida de 10 km e a Corrida de 5 km, serão realizadas no dia 22 de Setembro de 2018, tendo como local de Largada e Chegada Jurerê Internacional / Florianópolis / IL Campanário, na cidade de Florianópolis/SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

- 15h30min às 18h00min – Entrega dos Kits e Chips (5 km e 10 km)
- 18h30min – Início do Aquecimento e Alongamento
- 19h00min – Largada das Corridas de 5 km, 10 km
- 20h30min – Início da Cerimônia de Premiação (5 km e 10 km)

2.3. Nas Corridas de 5 km e 10 km, teremos as seguintes premiações de 1ª a 5ª lugares (Masculinas e Femininas):

Serão premiados com troféus e com óculos Mormaii do primeiro ao quinto colocado. A idade mínima é de 16 anos completos em 2018.

Menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito do pai/responsável.

2.4. Estas provas, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.5. Nas Corridas de 5 km e 10 km, os atletas correrão com o equipamento "chip", o qual deverá ser devolvido, imediatamente, após a chegada.

2.6. O Percurso da Corrida de 5 km e 10 km, será uma volta, conforme mapa no site oficial do evento.

2.7. A distribuição dos Postos de Água no percurso da Corridas de 5 km e 10 km seguirá as determinações da Regra 240 da IAAF para Corridas de Rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da Prova, à disposição de todos os Participantes.

3 - INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis até 08 de Setembro de 2018 ou até atingir o Limite Técnico total de 1000 inscritos pelo endereço eletrônico:

3.2. O valor da inscrição individual para a Corrida de 5 km e 10 km de:

LOTE 1: 01/03/2018 até 31/05/2018 **R\$ 155,00**

LOTE 2: 01/06/2018 até 08/09/2018 **R\$ 165,00**

Membros da ATC/SC até 08/09/2018 **R\$ 130,00**

3.3. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit e para retirada do chip para comprovação do direito.

3.4. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese. Também não será permitida a transferência da inscrição para outro evento e/ou outro participante, sob qualquer argumento.

4 - KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante regularmente inscrito terá direito a um kit composto de:

- Uma (1) camiseta performance personalizada do evento
- Medalha de participação
- Número de peito
- Demais brindes promocionais do evento.

4.2. O kit deverá ser retirado no dia 22 de Setembro de 2018 (dia da prova), das 15h30 às 18h00, no Hotel IL Campanário no piso térreo, sala Michelangelo em Jurerê Internacional. Não serão entregues kits fora desse período.

4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar a confirmação da inscrição, o boleto bancário pago e um documento oficial (RG ou Carteira de Habilitação).

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar mediante uma autorização por escrito do referido participante, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e o boleto bancário pago.

5 - PREMIAÇÃO

Serão premiados com troféus e com óculos Mormaii do primeiro ao quinto colocado, nas provas de 5km, 10km masculino e feminino. Parágrafo Primeiro: Todo concluinte receberá medalha de *finisher* mediante a devolução do chip.

Parágrafo Segundo: Em caso de não comparecimento no momento da premiação, o atleta deverá solicitar a retirada do seu troféu através do e-mail contato@viece.com.br e/ou viemovimento@gmail.com Em até 30 (trinta) dias após a Prova. Eventuais custos de envio são de responsabilidade do atleta. Não serão entregues troféus após este prazo.

Parágrafo Terceiro: Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

6 - CORRIDA DE 5 KM e 10 KM – NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. A prova terá uma duração máxima de 01 hora e 30 minutos a partir da largada para ambas as provas.

6.2. É proibido levar e/ou correr com animais domésticos.

6.3. A Classificação Geral terá a listagem de classificação dos participantes levando-se em conta o Tempo Bruto.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com local para Informações, Guarda-volumes, Área de Entrega de Chip, Área Médica, Tendas de Assessorias, Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

7.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

7.3. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar para outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo.

7.4. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na Prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da Prova, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

7.5. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na Prova, antes, durante e depois da mesma.

7.6. Ao participar deste evento, o participante autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na Prova para finalidades legítimas.

7.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a Prova.

7.8. Não será permitida a participação, tão pouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número no peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da Prova.

7.9. O chip de cronometragem deverá ser afixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical. O uso do chip é obrigatório aos participantes da Prova, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

7.10. O chip deverá ser devolvido ao final da Prova. O não cumprimento desta formalidade implicará na cobrança de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) e na exclusão das demais provas futuras com utilização de chip realizadas pelos Organizadores.

7.11. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAAt ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na Prova. Caso o participante se inscreva omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

7.12. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

7.13. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da Prova.

7.14. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

7.15. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

7.16. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.

7.17. A Prova poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes.

7.18. O extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da Prova não será de responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.

7.19. O Guarda-volumes é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante ou em função da Prova não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

Parágrafo Único: Não se recomenda aos Participantes deixar objetos de valor no Guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O Guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionadas. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no Guarda-volumes.

7.20. Para utilizar o serviço Guarda-volumes o participante deverá entrar na fila em que seu número esteja enquadrado, pois o mesmo será organizado pela numeração de peito dos atletas. Na retirada dos pertences, o atleta deverá destacar do seu número de peito o serrilhado com a escrita '*guarda-volumes*', o qual contém seu número, e entregá-lo.

7.21. Os resultados da Prova serão publicados no site corridadaluacheia.com.br em até 48 horas após o término do evento.

7.22. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

Parágrafo Único: No ato da retirada do chip, o Participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a Prova e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação, em qualquer que seja a colocação, o Participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

7.23. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

7.24. A empresa idealizadora, realizadora e organizadora da Prova é a Viee Eventos + Movimento, que fará a Direção Técnica da mesma, por meio de seus Diretores Responsáveis.

7.25. Eventuais dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a Organização Técnica ou através do site da Prova.

7.26. A Organização, em consonância com as Normas da CBAAt, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao Regulamento.